



LEI Nº 3.448, de
09 de agosto de 2000

Dá denominação de “Doutor
DOLMEVIL DE FRANÇA
GUIMARÃES FILHO”, à
Unidade Básica de Saúde do
Bairro da Rocinha.

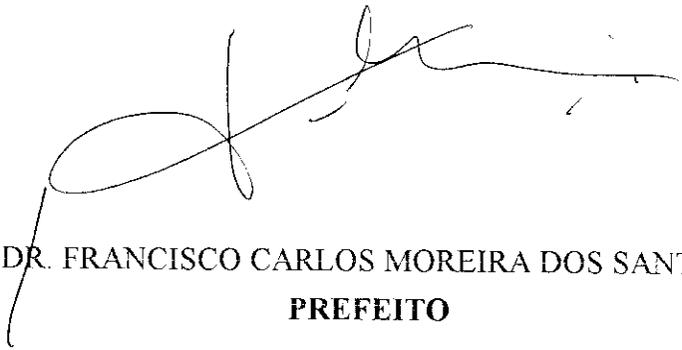
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

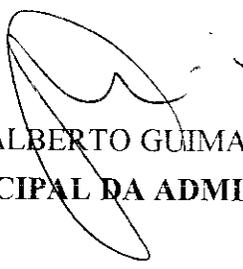
Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Doutor DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARÃES FILHO”, à Unidade Básica de Saúde do Bairro da Rocinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de 2000.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 38/2000, de
autoria do Vereador Rogério Monteiro Barbosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXII.